



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

DONATÁRIO: SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 73.955.684/0001-59, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 816, centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Diretor Presidente, Senhor **LUIZ DIAS DA ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3.092.215-8/SSP/PR e CPF/MF nº 442.145.029-49.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é o bem móvel de propriedade do DOADOR, o qual possui as seguintes características:

ITEM	QUANTIDADE	ESPEFICICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PATRIMONIO
01	01	Cadeira giratória Diretor	Ótimo	000005
02	01	Cadeira giratória Diretor	Ótimo	000007
03	01	Cadeira giratória Diretor	Ótimo	000009
04	01	Cadeira giratória Diretor	Ótimo	000012

Cláusula 2ª. O DOADOR é legítimo proprietário do bem, sendo que o mesmo não apresenta qualquer defeito, bem como qualquer ônus que prejudiquem sua utilização pelo DONATÁRIO.

Cláusula 3ª. O DOADOR, dá o referido bem de forma espontânea, sem que haja vício de consentimento, a título gratuito.

DA CONDIÇÃO

Cláusula 4ª. O DONATÁRIO deverá cumprir a obrigação de conservar os bens acima descritos.

DO FORO

Cláusula 5ª. As partes elegem o foro da comarca de Congonhinhas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.




Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

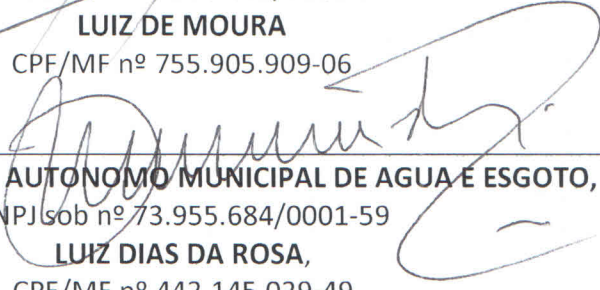
Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Outubro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO,
CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA


CPF/MF nº 755.905.909-06

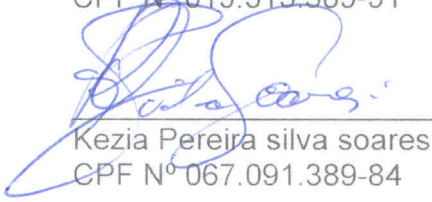

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO,
CNPJ sob nº 73.955.684/0001-59

LUIZ DIAS DA ROSA,

CPF/MF nº 442.145.029-49

TESTEMUNHAS


Marcos Antonio Domingues
CPF Nº 019.515.589-91


Kezia Pereira Silva Soares
CPF Nº 067.091.389-84